



ORDEM  
DOS MÉDICOS

# Comunicado do Colégio da Especialidade de Ortopedia

Sugestões para 2.<sup>a</sup> época de exames de 2023 e 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> de 2024

## A. Prova Teórica da Avaliação Final do Internato de Ortopedia

A Portaria n.º 212/2018 publicada no Diário da República, 1.<sup>a</sup> série — N.º 136 — 17 de julho aprova o programa de formação da área de especialização de Ortopedia. Sendo explicitado no seu anexo o PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO INTERNATO MÉDICO DE ORTOPEDIA. O qual por sua vez no seu artigo 7.3 determina “7.3 — O regime de avaliação referente à Avaliação Final de Internato, referido no ponto 6.2. e 6.3., entra em vigor para todos os internos em formação, em janeiro de 2022.”

“6.3 — A prova teórica constará de teste escrito, de escolha múltipla, eliminatório, realizado por todos os candidatos no mesmo dia a nível nacional, com a duração máxima de 2,30 horas.

6.3.1 — A Ordem dos Médicos, através do Colégio de Ortopedia elaborará o regulamento da prova teórica e nomeará uma Comissão para a sua realização.”

O Colégio de Ortopedia precedente não teve oportunidade de elaborar o regulamento da prova teórica nem foi constituída a comissão referida no ponto 6.3.1.

Nas presentes circunstâncias não existem condições para em tão curto espaço de tempo elaborar o regulamento e constituir a comissão responsável pela realização da prova teórica nos moldes definidos no Anexo programa de formação do internato médico de ortopedia da Portaria n.º 212/2018.

O Colégio de Ortopedia pretende manter a prova teórica da Avaliação Final do Internato de Ortopedia nos moldes em que até aqui tem vindo a ser realizada.

Discussão oral de temas teóricos sorteados para cada candidato de um lote de abrangente sendo sorteados para cada candidato 6 temas, 2 da área de Ortopedia, 2 da área de Traumatologia e 2 da área de Ortopedia Infantil.

O candidato deve selecionar obrigatoriamente um tema de cada uma das 3 áreas de conhecimento sobre o quais é avaliado.

## B. Prova Prática da Avaliação Final do Internato de Ortopedia

A prova Prática da Avaliação Final do Internato de Ortopedia tem consistido nos últimos anos na discussão de 2 casos clínicos por cada candidato: um caso de Ortopedia e um caso de traumatologia com características relevantes para a prática clínica.

O colégio de Ortopedia tem construído anualmente novas coleções de casos clínicos (20 casos clínicos de Trauma e 20 casos de Ortopedia). A coleção de casos é enviada no dia da prova para todos os júris nacionais nas respetivas épocas sendo os casos sorteados pelos candidatos da especialidade em cada júri.



A Portaria n.º 212/2018 é omissa no que se refere as condições de realização da prova prática Final de Internato de Ortopedia.

O Colégio de Ortopedia da Ordem dos Médicos tendo em vista a necessidade de homogeneidade nas avaliações e de consistência de atuação pretende no imediato, que no ano de 2023 e 2024 este modelo de prova prática se mantenha, respeitando a orientação associada com Portaria n.º 79/2018 publicada de 16 de março e que no seu capítulo VII, Sistema de avaliação e aproveitamento, secção IV. Provas de Avaliação Final artigo. 72 Prova Prática

“1 — A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do médico interno para resolver problemas e atuar, assim como a reagir em situações do âmbito da especialidade, dela constando a observação de um doente, a elaboração de história clínica e sua discussão ou análise de casos, com elaboração de relatório e sua discussão, conforme aplicável e de acordo com os programas de formação especializada.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a observação do doente pode ser substituída ou complementada, nos casos previstos no programa de formação especializada, pela discussão de um ou mais casos clínicos previamente sorteados.

3 — A substituição referida no n.º 2 deverá ser aplicada nessa época, por todos os júris e para todos os candidatos dessa especialidade, de igual modo.”

### **C.**

O Colégio de Ortopedia da Ordem dos Médicos considera que as provas associadas com a avaliação final do internato de Ortopedia necessitam de atualização que garanta adequação ao tipo de formação realizada. Tendo em conta a portaria n.º 212/2018 de 17 junho.

“A revisão ordinária dos programas formativos deve ocorrer a cada cinco anos e, ao incorporar as inovações técnicas, científicas e académicas entretanto ocorridas, deve contribuir para a alavancagem do Internato Médico em Portugal. Assim, devem especificar - se os objetivos a atingir, os conteúdos, as atividades, duração total e parcelar dos períodos de formação, os momentos, métodos e critérios de avaliação. No caso das áreas de especialização, devem os programas prever a realização e estágios, de duração não inferior a seis meses, em outros estabelecimentos ou serviços distintos do de colocação, tendo em vista a diversidade da formação médica.”

O Colégio de Ortopedia da Ordem dos Médicos entende que passados mais de 5 anos sobre a elaboração do programa de formação do internato Médico de Ortopedia é manifesta a necessidade de reformulação e atualização do programa para que se encontre ajustado contribuindo para a alavancagem do Internato Médico de Ortopedia em Portugal.

O Colégio de Ortopedia da Ordem dos Médicos pretende neste mandato rever o programa de formação do internato Médico de Ortopedia nomeadamente os objetivos a atingir na formação, os conteúdos, as atividades, duração total ou parcelar dos períodos de formação, os momentos, métodos e critérios de Avaliação. Em consonância com a revisão do Programa de Formação serão revistos e atualizados os Critérios de idoneidade formativa.

Em relação aos momentos, métodos e critérios de avaliação do final do período de formação específica em Ortopedia, pretende o Colégio da Ordem dos Médicos:

1. Rever a grelha de avaliação da Prova Curricular atualizando-a e esclarecendo dúvidas.



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

2. Atualizar a Prova prática com a introdução de avaliação de capacidades e habilidades com eventual observação de doente ou simulação.
3. Elaborar o regulamento da Prova teórica e constituir a Comissão para realização da prova – constituindo uma comissão de peritos associada ao colégio de Ortopedia da Ordem dos Médicos que se mantenha em funções independentemente dos futuros colégios que se venham a constituir.

Lisboa, 7 de novembro de 2023